EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 284/18

CONSIDERANDO que, o Ecoponto foi criado para se acabar com o despejo irregular de entulhos e inservíveis em vias públicas, rios e terrenos baldios, que ocasiona, além do aumento nos gastos com a limpeza pública, problemas de saúde pública e enchentes. Nos Ecopontos podemos dispor os materiais, gratuitamente, em caçambas distintas, para diversos tipos de resíduos;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo nº 4792, de 26 de setembro de 2014, que aprova o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Votorantim, conforme o disposto na Lei Federal nº 12305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre a elaboração e a aprovação do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, como instrumento de planejamento das ações do Poder Público;

CONSIDERANDO que, o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Votorantim tem como meta construir Ecopontos em Votorantim. Inclusive, está sendo construído um novo Ecoponto, próximo à região central, na Rodovia Dr. Miguel Affonso de Castilho (Acesso 103 da SP-79). Isso posto, queremos manifestar a nossa preocupação, a respeito de qual modo serão destinados os resíduos armazenados nesse novo local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que no informe o seguinte:

a) Tendo em vista que, os ecopontos têm várias classificações, a Administração poderia nos informar qual a classificação do Ecoponto que está sendo construído no local supramencionado?

b) Qual o Plano de Resíduos da Construção Civil para o local? Qual a finalidade do novo Ecoponto? O mesmo será um depósito temporário ou um aterro de materiais?

c) O referido Ecoponto precisa de licença da CETESB? Em caso positivo solicitamos que nos envie uma cópia da licença.

d) O setor competente poderia encaminhar a esta Casa de Leis cópia do projeto do referido Ecoponto, para que possamos constatar se o mesmo está em conformidade com o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Votorantim?

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**

- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Salão Nobre “Francisco Munhoz”, em 02 de outubro de 2018.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador